

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001-06. Objeto: Pagamento de inscrições para "Masterclass de Patrimônio Público – Gestão e Controle Patrimonial" que será realizado no formato presencial no período de 24 até 26/09/2025 em Curitiba/PR. Valor: R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900187669/2025.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o curso "Masterclass de Gestão e Fiscalização de Contratos – Implementação e utilização da conta depósito vinculada. Conferência da documentação dos contratos com mão de obra exclusiva, "que será realizado no formato presencial no período de 15, 16 e 17/09/2025 em Fortaleza/CE. Valor: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900191555/2025

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001-06. Objeto: Pagamento de 04 inscrições para o Congresso Brasileiro de Contadores Públicos. Valor: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais) à contado Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900187660/2025.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 158/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088), Marcos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), e como Fiscal suplente Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços "**REFORMA DA PRAÇA LARGO DO SOL – ILHA DA CONCEIÇÃO – NITERÓI/RJ**" neste município. (Contrato nº.047/2025), Processo Nº. 9900042627/2023.

PORTARIA Nº. 159/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), Marcos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), e como Fiscal suplente Luciene dos Santos Batista (Mat.40351406), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços "**REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO – NITERÓI/RJ**" neste município. (Contrato nº.048/2025), Processo Nº. 9900020421/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.047/2025, firmado, com a Empresa, **VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "**REFORMA DA PRAÇA LARGO DO SOL – ILHA DA CONCEIÇÃO – NITERÓI/RJ**" nesta cidade, a partir do dia **08/09/2025**, com término previsto para **06/01/2026**. Proc. nº. 9900042627/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.048/2025, firmado, com a Empresa, **DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "**REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO – NITERÓI/RJ**." nesta cidade, a partir do dia **08/09/2025**, com término previsto para **05/02/2026**. Proc. nº. 9900020421/2023.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 05 de setembro de 2025, referente ao contrato 049/2025, onde se lê: "9900026671/2025", leia-se: "9900026671/2023".

Na publicação do dia 03/09/2025, Port.nº:156/2025 onde se lê: 03/09/2025 leia-se: 04/09/2025.